



**Ministério Público**  
do Estado do Amapá  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

## REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO nº 015/2016-CPJ.

Altera a estrutura da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais – PICC, e suas atribuições, e as atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 007/2015-CPJ, que desmembrou a Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária da Comarca de Macapá;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 001/2003-PGJ, de 25 de março de 2003, que criou o Grupo de Atuação Especial para Repressão ao Crime Organizado - GAECO;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato Normativo nº 0001/2016, de 7 de junho de 2016, que criou o Núcleo de Inteligência no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório da Visita de Inspeção realizada em 2015, especificamente em seu item 2.1.28;

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido na 293ª Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça;

RESOLVE



**Ministério Público**  
do Estado do Amapá  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Art. 1º** - Alterar a denominação da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e de Defesa da Ordem Tributária para Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e da Segurança Pública.

**Art. 2º** - Alterar a redação dos incisos XV, XVI, XVII, XVIII e XIX do art. 3º da Portaria PGJ/Nº 157, de 04 de maio de 1995, e incluir os incisos XX e XXI no mesmo artigo, com a seguinte redação:

*"XV) Exercer as atribuições do Grupo de Atuação Especial para Repressão ao Crime Organizado, constantes da Resolução nº 001/2003-PGJ, de 25 de março de 2003;*

*XVI) Exercer as atribuições do Núcleo de Inteligência, constantes do Ato Normativo nº 0001/2016, de 7 de junho de 2016;*

*XVII) Fiscalizar os planos nacionais, estaduais e municipais da segurança, implementação de políticas públicas de segurança através de medidas conciliatórias ou coercitivas junto aos órgãos competentes e controle externo concentrado da atividade policial;*

*XVIII) Zelar pelo efetivo respeito pelos poderes públicos e serviços de segurança pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia e para prevenção da criminalidade;*

*XIX) – Prevenir ou corrigir irregularidades, ilegalidades ou abusos de poder relacionados à atividade de investigação criminal;*

*XX) – Combater a improbidade administrativa e crimes praticados no desempenho da atividade policial, ressalvada a competência para a persecução de crimes militares;*

*XXI) Instaurar inquérito civil, propor ação civil pública e ações cautelares ou atender a necessidade de qualquer do povo, no sentido de assegurar a efetiva tutela na área da segurança pública."*

**Art. 3º** - Alterar o art. 4º da Portaria nº PGJ/Nº 157, de 04 de maio de 1995, e inserir o parágrafo único, com a seguinte redação:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*



**Ministério Público**  
do Estado do Amapá  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

*“Art. 4º - A Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e da **Segurança Pública** será integrada por quatro membros da carreira do Ministério Público de entrância final, e coordenada, obrigatoriamente, por um de seus Promotores de Justiça, sob a supervisão de um Procurador de Justiça designado por ato do Procurador-Geral de Justiça.*

*Parágrafo único – Comporá, ainda, a estrutura da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e da Segurança Pública o Promotor Titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, sem prejuízo de suas atribuições.”*

**Art. 4º** - Incluir o inciso XXV no art. 2º da Resolução nº 007/2015-CPJ, de 03 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

*“XXV) Exercer as atribuições da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e da Segurança Pública, com a devida compensação na distribuição dos feitos afetos à Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária.”*

**Art. 5º** - Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de novembro de 2016.

  
**ROBERTO DA SILVA ÁLVARES**  
Procurador-Geral de Justiça

  
**RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO**  
Procuradora de Justiça

  
**JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS**  
Procurador de Justiça



**Ministério Público**  
do Estado do Amapá  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

  
**MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO MORO**  
Procuradora de Justiça

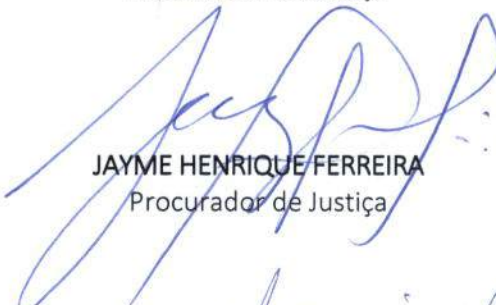
  
**FERNANDO LUIS FRANÇA**  
Procurador de Justiça

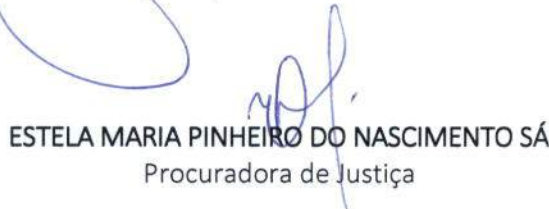
  
**MÁRCIO AUGUSTO ALVES**  
Procurador de Justiça

  
**JUDITH GONÇALVES TELES**  
Procuradora de Justiça

  
**NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO**  
Procurador de Justiça

  
**JOEL SOUSA DAS CHAGAS**  
Procurador de Justiça

  
**JAYME HENRIQUE FERREIRA**  
Procurador de Justiça

  
**ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ**  
Procuradora de Justiça

  
**MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO**  
Procuradora de Justiça